



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 2162 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2163 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2162 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. KATIA SILENE FERNANDES CARVALHO MOTA**, matrícula nº 1338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de setembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2163 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**“Nomeia Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 029/98 que cria o Conselho Municipal de Educação, menciona a representação da DIREC-30, porém a mesma foi extinta e criou o Núcleo Regional de Educação – NRE 13;

**CONSIDERANDO**, a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados, para o mandato do quadriênio (2021/2025):

MEMBRO	FUNÇÃO	ENTIDADE
Lajucy Rodrigues Donato	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio de Azevedo Gomes	Suplente	
Welton Dias Castro	Titular	Diretores das Escolas Municipais
Nilta Aline dos Santos Rodrigues Costa	Suplente	
Marinez Gomes de Jesus	Titular	Unidades Executoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Janilde Carvalho Sinta	Suplente	
Maria Sílvia Barros Neves de Souza	Titular	Comissão de Educação da Câmara Municipal de Guanambi
Edimíria de Cassia Souza Paes	Suplente	
Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro	Titular	Núcleo Regional de Educação – NRE 13
Jane Mary Lima Castro	Suplente	
João Henrique de Oliveira	Titular	Alunos do Ensino Superior da área de educação indicado pelo D.A. da
Evelin Lavine Silva Domingues		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

	Suplente	Comunidade Universitária de Guanambi
<b>Maria de Fátima Pereira Carvalho</b>	Titular	Docente do Ensino Superior, indicado pela Comunidade Universitária da área de educação
<b>Sirlene Prates Costa Teixeira</b>	Suplente	
<b>Marly Eva Pereira Bernardo Lima</b>	Titular	Professor Municipal indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos
<b>Wilma Moura Conceição</b>	Suplente	
<b>Veruska de Magalhães Arantes</b>	Titular	Representante do Sindicato Patronal das Escolas Particulares
<b>Eujácia Teixeira Fernandes Pinto</b>	Suplente	

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 210 de 30 de março de 2021 e suas alterações: Decreto nº 354 de 30 de junho de 2021, Decreto nº 858 de 25 de abril de 2022, Decreto nº 1214 de 28 de dezembro de 2022, Decreto nº 1297 de 09 de fevereiro de 2023, Decreto nº 1379 de 03 de abril de 2023, Decreto nº 1754 de 13 de dezembro de 2023, Decreto nº 1901 de 15 de março de 2024 e o Decreto nº 2048 de 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 20 de setembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0060-C8D5-73A4-5EE4-CECA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0060-C8D5-73A4-5EE4-CECA



### Hash do Documento

bf6e5269422b3d79ec11a889fc44eba1327c468e7c4eaf4112d6aff2b84b0a24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2024 19:09 UTC-03:00